



## LAUDO MÉDICO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

AO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV  
DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA

A Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições facultadas pelo Decreto-lei 10.846 de 10/07/1992, encaminha o(a) servidor(a):

\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_,  
cargo / função \_\_\_\_\_, para os procedimentos relativos a aposentadoria por invalidez.

O(a) servidor(a), afastado(a) de suas atividades laborativas desde \_\_\_\_\_, foi periciado(a) por esta Junta Médica nesta data, onde ficou constatada a sua incapacidade total e permanente para o trabalho por **AFECÇÃO(ÕES) QUE NÃO SE ENQUADRA(M) ENTRE AQUELAS DESCRITAS NO ARTIGO 110** do Estatuto do Servidor Público Municipal de Campinas relativa(s) ao(s) CID(s) \_\_\_\_\_

**ASSINAM:**

MEMBRO DA J.M.O.P.M.C.

MEMBRO DA J.M.O.P.M.C.

MEMBRO DA J.M.O.P.M.C.

OBSERVAÇÕES:

TELEFONE DO SERVIDOR:

CELULAR :

C.P.F. :

R.G. :

PIS / PASEP :